



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: SEAPE/ SEPES

Comunicado: 272/2025

Data: 01/09/2025

Assunto: **Progressão QAE – 2024 e 2025**

A Diretoria de Pessoas informa que está prevista a publicação do Edital de Abertura do Processo de Progressão do Quadro de Apoio Escolar (QAE), referente aos anos de 2024 e 2025, no DOE de 01/09/2025.

As inclusões das notas serão realizadas através do link <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>, pelos Diretores de Escola. A autoavaliação e a avaliação serão feitas manualmente. A Equipe Gestora realizará a avaliação, comunicará o servidor e, se não houver reconsideração da nota, procederá com a inserção no sistema.

Segue o cronograma para a avaliação:

I – Autoavaliação: 02/09/2025 a 16/09/2025.

II – Avaliação pela Equipe Gestora: 18/09/2025 a 02/10/2025.

III – A Equipe Gestora deverá comunicar aos servidores avaliados as pontuações atribuídas até 03/10/2025.

IV – Prazo para Reconsideração da Avaliação:

a) O servidor poderá interpor reconsideração em até **30 dias** após tomar ciência da avaliação.

b) A Equipe Gestora terá **7 dias** para decidir sobre a reconsideração. Caso acolha o pedido, deverá elaborar nova avaliação e alterar o percentual no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

c) Da decisão da Equipe Gestora não caberá recurso.

V – O Relatório de Ação para o Desenvolvimento (RAD) deverá ser validado pela Equipe Gestora até **15/10/2025**.

Obs. Orientamos que as Unidades Escolares fiquem atentas aos servidores que se aposentaram, mas que na data base estavam ativos e cumpriram todos os requisitos. Esses servidores não farão a autoavaliação, mas a Equipe Gestora irá avaliá-los com peso igual a 100%, conforme § 2º inciso II do Artigo 3º do Decreto 63.471/2018.

Ressaltamos que as notas das avaliações deverão ser incluídas em todos os anos do processo.

Após a publicação da relação de aptos no Diário Oficial do Estado, os servidores que não foram habilitados para participar do processo de Progressão do QAE deverão interpor recurso. O recurso deve ser realizado no sistema através do link <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>. No PortalNet, deverão acessar o menu 'PROGRESSÃO QAE-RECURSO' e efetuar a interposição do recurso.

Informamos que os interessados do Quadro de Apoio Escolar (QAE) com estágio probatório pendente, mas que completaram os 3 anos (1.095 dias) de efetivo exercício, e cujo estágio probatório não constam finalizados no sistema, deverão ser concluídos pelas Unidades Escolares e Unidades Regionais de Ensino para que possam participar do processo de progressão, desde que atendam aos requisitos necessários.

Esclarecemos que, se o estágio probatório não foi publicado em DOE, o servidor não poderá participar do processo de progressão.

Solicitamos que as Unidades Escolares divulguem os Manuais de acesso ao sistema PortalNet e os formulários para a avaliação dos servidores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

Disponibilizamos um tutorial detalhado no link abaixo, com orientações para os Diretores de Escola, sobre o passo a passo para a inclusão das notas no sistema. Além disso, também está disponível um guia para os servidores que precisam solicitar recurso em caso de não habilitação para participar do referido processo.

[Tutorial Portalnet-RECURSO](#)

[Tutorial Portalnet - INCLUSÃO DE NOTAS](#)

[ADI - QAE - ELEMENTAR - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO.xlsx](#)

[ADI - QAE - UNIVERSITARIO - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO.xlsx](#)

[ADI - QAE - INTERMEDIARIO - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO.xlsx](#)

Responsável:

SEAPE – Seção de Administração de
Pessoal

De acordo:

SEPES – Serviço de Pessoas

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br